

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina Educação Física

Prova 28 | 2025 2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Tipo de Prova: Prática

Duração: 45 minutos

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Física, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

- A Prova tem como referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Física (AEEF) orientadas para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, considerando a especificidade da disciplina e a exclusividade do seu contributo.
- A Prova permite avaliar competências a serem demonstradas nas três áreas de extensão da Educação Física: **Atividades Físicas, Conhecimentos e Aptidão Física**.

2. Caracterização e estrutura da prova

- O aluno tem a possibilidade de escolher **duas** rubricas da Área das Atividades Físicas, sendo obrigatórias as áreas da Aptidão Física e dos Conhecimentos, do seguinte conjunto de possibilidades:

Domínios	Rubricas	Modalidade/Estrutura
Área das Atividades Físicas	Futebol	Circuito técnico
	Ginástica	Solo e Aparelhos
	Basquetebol	Circuito técnico
	Voleibol	Circuito técnico
Área da Aptidão Física	FITescola	Vaivém / 20 m

Área dos Conhecimentos	Questionário oral	Conhecimento das regras/regulamentos
---------------------------	-------------------	--------------------------------------

3. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação de cada uma das rubricas terá em consideração os seguintes critérios:

Domínios	Critérios de Avaliação	Áreas de competências do PASEO
Área das Atividades Físicas	Conhecimento Correção técnica Ritmo/Expressão corporal Atitudes e Valores	Relacionamento interpessoal Sensibilidade estética e artística Consciência e domínio do corpo Informação e comunicação
Área da Aptidão Física	Tempo / N ^o percursos (tabela do FITescola)	
Área dos Conhecimentos	Conhecimento (questionário oral)	

4. Duração

- A prova tem a duração de 45 minutos.
- O tempo de preparação dos materiais, de ativação geral e de experimentação das tarefas não está incluído no tempo de prova.

5. Recomendações e material autorizado

- O aluno deve apresentar-se devidamente equipado para a prática desportiva: sapatilhas, meias, calção e camisola ou fato de treino. Não são permitidos objetos ou acessórios que ponham em risco a sua própria integridade física ou a dos colegas (anéis, brincos, colares, relógios, pulseiras, ganchos, etc.) bem como roupa desportiva com fechos e outros adereços.
- A chamada será feita 20 (vinte) minutos antes da hora da realização da prova para que o aluno se possa equipar e efetuar o respetivo aquecimento individual.
- Será providenciado balneário com chuveiro para que o aluno se possa equipar/desequipar e tomar banho após a prova.
- Todo o material desportivo a ser utilizado durante a prova será fornecido pelo júri de Prova.